



Projeto de Lei do Legislativo Nº 012/2025

“Denomina rua Laura Fischer”

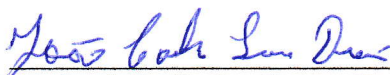
Art. 1º Fica denominada a rua conhecida por “Beco 1” em Santo Amaro como “Rua Laura Fischer”.

Parágrafo único. A rua Laura Fischer (beco 1) tem início na rua Venâncio Aires, tratando-se de uma via sem saída, no distrito de Santo Amaro.

Art. 2º Compete ao Poder Executivo Municipal tomar as providências necessárias para realizar a identificação da rua.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

General Câmara, 19 de maio de 2025.


Vereador João Carlos Soares Doria
Bancada PP



PLL N° 012/2025

Exposição de motivos

Senhor presidente,
Senhoras vereadoras, Senhores vereadores,

O presente projeto de lei pretende dar nome a antiga rua “beco 1”, denominando-se de “Rua Laura Fischer”, situada no distrito de Santo Amaro, na cidade de General Câmara -RS.

O nome citado para denominar a rua, refere-se a uma homenagem à Laura Marques da Conceição, conhecida como Laura Fischer. Ela era benzedeira do distrito.

A rua até então conhecida por “beco 1”, onde não possui nomeação amparada por lei, a nomeação atual em que se encontra, foi realizada por intermédio dos moradores locais, devida a necessidade de criarem endereço regulatório.

Por fim, pretende-se legalizar a denominação da rua, passando a ser denominada de Rua Laura Fischer.

Sem mais considerações, espero a colaboração dos nobres parlamentares para a aprovação deste projeto.